

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato
Processo: 2023/521461
Data de Admissão: 07/02/2022
Término Vínculo: 01/06/2023
Motivo: Rescisão Contratual
Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário
LIGIA SOUZA DA CUNHA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Ordenador: WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 936598**ERRATA****ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 179/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.374 de 25/04/2023. **Onde se lê:** Valor: R\$ 2.800,00. **Leia-se:** Valor: R\$ 2.000,00.

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 095/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.374 de 10/03/2023. **Onde se lê:** Polícia Judiciária e Técnica de Entrevista Investigativa. **Leia-se:** Tecnologias e Sistemas Informatizados.

Protocolo: 936745**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – 07/2023**

Comunicamos a abertura do pregão eletrônico nº 07/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VÍDEO WALL.
Data de Abertura: 24/05/2023
Hora da Abertura: 09:00 (horário de Brasília/DF)
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Pregoeiro: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 936517**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2023-PC/PA-CMO**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Câmara Municipal de Óbidos/PA, CNPJ nº 04.541.306/0001-06. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Óbidos/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/05/2023. Processo nº 2023/226139. Presidente da Câmara: Rylder Ribeiro Afonso. Vereador de Óbidos/PA. Endereço: Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 348, Bairro: Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2023-PC/PA-PMNI**

Parte s: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, CNPJ nº 01.612.215/0001-26. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Nova Ipixuna/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 11/05/2023. Processo nº 2023/262967. Prefeita: Maria da Graça Medeiros Matos. Prefeita de Nova Ipixuna/PA. Endereço: Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro: Felicidade, CEP: 68.585-000, Nova Ipixuna/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 936631**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 458/ 2023**

DIANA DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 5890003/1
CARGO: Perito Criminal
ELVIS DE OLIVEIRA LEITE
MATRÍCULA: 54188039/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 03/04/2023 a 07/04/2023
OBJETIVO: Realização de serviços técnicos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 761/ 2023

MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA
MATRÍCULA: 5914930
CARGO: Gerente
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 16/03/2023
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 937045**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1517/2023-DG/CGP, DE 10/05/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E:**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 030/2023-DG/CGP que concedeu ao servidor José Luiz Tavares da Silva, Auxiliar Técnico, Matrícula 3261638/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1518/2023-DG/CGP, DE 10/05/2023.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a criação da Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, no Art. 12 e parágrafos, da Lei nº 6.563, de 01/08/2003, e a solicitação da Gerência de Transportes, constante do Memº 01/2023-GTRAN/DETRAN, de 04/01/2023, e demais despachos no Processo 2023/13651, **R E S O L V E:**
CONCEDER ao servidor Michel Augusto Sant'Ana Dollinger, Motorista, Matrícula 80845429/1, lotado na Gerência de Transportes, a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, conforme previsto em Lei.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 937096**PORTARIA Nº 144/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2022/1292851, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARAPANIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.177/0001-33, nome de fantasia AUTOESCOLA MARAPANIM, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MARAPANIM EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.109.177/0001-33, nome de fantasia AUTOESCOLA MARAPANIM (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rodovia PA 318, Nº 33, SANTO ANTONO DO ABACATE, CEP: 68.760-000, MARAPANIM/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Marapanim/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação da portaria de credenciamento deste CFC.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº , neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 20 de janeiro de 2022.
Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 936601**PORTARIA Nº 1537/2023 – DG/DAF/CGOF/GCC**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e: **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Instrução Normativa nº 002/2017 – DG, datada de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial Estado nº 33.319, em 21/02/2017, que institui o rito do Processo de Apuração de Responsabilidade – PARC, das infrações praticadas pelos fornecedores do DETRAN/PA.
CONSIDERANDO a existência de Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade Contratual, vinculada à Gerência de Contratos e Convênios, devidamente designada através da PORTARIA Nº 2939/2019 – DG/DETRAN, de 22 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Processo protocolizado sob nº 2022/1088618. Resolve: